



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE  
EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 2614/2024**

Apresentação: 27/10/2025 19:41:03.777 - PL261424  
ESB 637/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025  
ESB n.637/2025

**EMENDA MODIFICATIVA N° \_\_\_\_\_**

Modifica-se a Meta 1.a do Objetivo 1 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

A Meta 1.a do Objetivo 1 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, passa a ter a seguinte redação:

“Meta 1.a. Ampliar a oferta de educação infantil para atender 100% (cem por cento) da demanda manifesta por creche e, em nível nacional, atingir, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das crianças de até três anos ao final da vigência do Plano Nacional de Educação (PNE) **com, no mínimo, a participação da rede pública em metade do total das matrículas.**”

**JUSTIFICATIVA**

Ao vincular a expansão à participação majoritária do setor público, a emenda assegura que o Estado cumpra seu papel constitucional de garantir educação infantil como direito subjetivo, evitando a privatização crescente dessa etapa educacional. O ajuste ainda alinha o PNE ao princípio de não retrocesso, pois eleva patamares já alcançados por municípios com melhores condições e reforça a obrigação de progressividade na política educacional.

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2025.

**Deputada SÂMIA BOMFIM  
PSOL/SP**



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.  
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259033120300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim